

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SINIMBU PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 018/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

## PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, para atuar como:

A) 01 (UM) PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - carga horária 20 horas semanais – Vencimento R\$ 1.588,24 – Formação: exigência mínima de habilitação em nível médio, na modalidade normal com habilitação para educação infantil e/ou curso superior de licenciatura plena em pedagogia com habilitação em educação infantil ou pós-graduação.

**Descrição das Atribuições:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

# 1. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será pela classificação obtida por títulos apresentados conforme tabela de pontuação abaixo descrita, de modo que a contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a melhor nota.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
a ) Doutorado, com apresentação do certificado ou diploma*	10,00
b) Mestrado, com apresentação do certificado ou diploma*	8,00
c ) Pós-graduação (Especialização), com apresentação do certificado ou diploma*	6,00
d) Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Worshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o cargo de inscrição (participante ou palestrante, painelista ou organizador) com data de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos, contados da	



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SINIMBU PODER EXECUTIVO

data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo	
I. De 21 a 40 horas	0,30
II. De 41 a 60 horas	0,40
III. De 61 a 100 horas	0,50
IV. De 101 a 300 horas	0,60
V. Acima de 301 horas	0,80
d.1) Somente serão aceitos documentos devidamente registrados pelo órgão organizador;	
d.2) A pontuação total possível a ser obtida com estes títulos fica	
limitada a 15 pontos.	
e) Publicação de livro – único autor. (apresentar as referências de data da	6,00
publicação, título do livro e editora)	

- \* Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão;
- \* Será aceita inscrição via correio, desde que a mesma seja recepcionada pelo município até a data limite para as inscrições, ou seja, 20/05/2022.
- \* Endereço para o encaminhamento dos documentos: Avenida General Flores da Cunha, 449 Sinimbu RS CEP 96.890-000.
- \* Deverão ser entregues cópias autenticadas dos títulos, salvo se a inscrição for feita pessoalmente, neste caso deverá ser entregue a cópia e o título original para conferência.
- \* Nas inscrições via correio, além dos títulos deverá vir acompanhada uma cópia do documento de identidade e a identificação do número do CPF, bem como informações de contato, sendo, endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

### 2. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **23/05/2022**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

### 3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova dos dias **24/05/2022 a 25/05/2022 e 27/05/2022.** O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal — Centro Administrativo de Sinimbu.

#### 4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia 30/05/2022, às 9h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SINIMBU PODER EXECUTIVO

### 5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site <a href="www.sinimbu.rs.gov.br">www.sinimbu.rs.gov.br</a>, no dia 30/05/2022, a partir das 14 horas.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

A convocação do aprovado será exclusivamente por Edital, com publicação no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site <a href="https://www.sinimbu.rs.gov.br">www.sinimbu.rs.gov.br</a>, de modo que a posse dar-se-á no prazo de até 05(cinco) dias contados da data da publicação do ato de convocação.

Será tornado sem efeito o ato de convocação, se não ocorrer a posse no prazo estipulado no presente Edital.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2022.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Secretário Municipal de Administração